

## EDITAL

### INICIO DE PROCEDIMENTO DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AOS PRODUTORES DE VINHOS, KIWIS E OUTROS, DE INTERESSE PARA O CONCELHO DE CELORICO DE BASTO

A Câmara Municipal de Celorico de Basto, na reunião ordinária de 10 de julho de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento tendente à elaboração do Projeto do Regulamento para a Concessão de Apoios aos Produtores de Vinhos, Kiwis e outros, de interesse para o Concelho de Celorico de Basto, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais foi deliberado proceder à publicitação da iniciativa procedimental, no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias uteis, a contar da data da publicitação do aviso, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento e durante o período de discussão pública.

O requerimento escrito para constituição de interessados, e o respectivo contributo, deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo conter no nome completo do requerente, o seu n.º de contribuinte, morada/sede, n.º de telefone e email de contacto, e poderá ser entregue:

- a) Presencialmente, no Balcão Único de Atendimento Municipal;
- b) Por correio para o Município de Celorico de Basto, Praça Cardeal D. António Ribeiro, 4890-291, Celorico de Basto;
- c) Por email para [geral@mun-celoricodebasto.pt](mailto:geral@mun-celoricodebasto.pt)

Celorico de Basto, 16 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José António Peixoto Lima)